



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 64/2024 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 025-2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 026-2024



**PORTARIA Nº 64/2024**

Constitui comissão especial responsável pelo credenciamento de prestadores e serviços de saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que segundo a Lei Federal n.º 14.133/2021, o Credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de saúde, que são essenciais;

CONSIDERANDO que o Credenciamento de serviços de saúde visa mediar a realização de ações que são essenciais à manutenção da vida e preservação da saúde, devendo ser de prestação continuada;

CONSIDERANDO o atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, requerendo que seja feito Credenciamento para contratar prestadores de serviços de saúde, em regime complementar ao Sistema Único de Saúde para o Exercício de 2025.

RESOLVE:

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de Serviços de Saúde, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las, durante todo o exercício de 2025;

Artigo 2º - A Comissão Especial será integrada pelos os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro designado e na sua falta pelo segundo supramencionado:

I – Júlia Costa Rodrigues – Encarregada do Setor de Prevenções Epidemiológicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

II – Camila Neves Santos – Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

III – Monica Marques Pereira – Chefe da Divisão de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Liliane Pereira Malheiros Tolentino – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 3º - As deliberações ocorrerão sempre com a presença de no mínimo 03 (três) componentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Caculé-BA, 19 de dezembro de 2024

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

EDIENE COUTINHO DOS

SANTOS ARANTES

Secretária Municipal de Saúde

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00



AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024, objetivando: Contratação por dispensa de licitação de Prestação de serviços de perfuração de poço tubular profundo (artesiano), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. JEREMIAS ROCHA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.180.220/0001-72, situada à AV. REAL, 226, CENTRO, CEP: 46.425-000, Lagoa Real - BA, doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 35.685,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Caculé-BA, 23 de dezembro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 461/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: JEREMIAS ROCHA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.180.220/0001-72, situada à AV. REAL, 226, CENTRO, CEP: 46.425-000, Lagoa Real - BA. OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de Prestação de serviços de perfuração de poço tubular profundo (artesiano), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 35.685,00 (trinta e oito mil e duzentos reais). ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024, objetivando: Contratação por dispensa de licitação de Aquisição de armações de óculos com lentes oftálmicas monofocais e bifocais corretivas, conforme demandas das Secretarias de Saúde e Educação, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos: ALEX ALVES LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.824138/0001-24, situada à Rua Rui Barbosa, 28, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 56.025,00 (cinquenta e seis mil e vinte e cinco reais). Caculé-BA, 23 de dezembro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 462/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ALEX ALVES LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.824138/0001-24, situada à Rua Rui Barbosa, 28, Guanambi - BA, CEP:46.430-000. OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de Aquisição de armações de óculos com lentes oftálmicas monofocais e bifocais corretivas, conforme demandas das Secretarias de Saúde e Educação, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 56.025,00 (cinquenta e seis mil e vinte e cinco reais). ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1EE9-01D9-C36D-4D46-D952> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1EE9-01D9-C36D-4D46-D952



Hash do Documento

cf86fd6cf56bc7d74c77089ac107746167d610140978b37c53c921ebc389b8f6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/12/2024 17:51 UTC-03:00